



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 22/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 03/2019
PROCESSO N.º 23096.001256/2019-36

Aos vinte e seis dias do mês de julho de 2019, o Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, com sede no Sítio Olho D'água da Bica, Zona Rural, na cidade de Cuité/Paraíba inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.055.128/0006-80, neste ato representado(a) pelo seu Diretor, **Prof. José Justino Filho**, nomeado pela Portaria nº 436/2017, de 01 de março de 2017, publicada no *DOU* de 10 de março de 2017, inscrito no CPF nº 252.173.994-49, portador da Carteira de Identidade nº 670.114, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2019, publicada no *DOU* de 20/03/2019, processo administrativo nº 23096.001256/2019-36, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 03/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Este instrumento não obriga a Administração da UFCA a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os serviços referidos nesta Ata, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinentes, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras de registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
2	CARNE BOVINA IN NATURA	QUILOGRAMA	240	R\$ 8,5000	R\$ 2.040,0000

Marca: frisa

Fabricante: frisa

Modelo / Versão: frisa

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne BOVINA in natura, tipo COSTELA, apresentação salgado. As embalagens plásticas, atóxica, devem conter a peça e descrito o peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, dizeres de rotulagem, registro no Ministério da Agricultura e selo de inspeção do SIF. Deve seguir as recomendações da ANVISA. DEVENDO APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NO ATO DO FORNECIMENTO AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO CES/UFCG.

5	IOGURTE NATURAL	EMBALAGEM 1,00 KG	800	R\$ 2,2000	R\$ 1.760,0000
---	-----------------	-------------------	-----	------------	----------------

Marca: boa vida

Fabricante: boa vida

Modelo / Versão: boa vida

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IOGURTE, sabor MORANGO, ingredientes leite, tipo polpa de frutas, temperatura de conservação de 0 a 10°C, isento de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetal. Cheio e sabor próprios. Acondicionado em embalagens de 1 litro, transportado adequadamente em temperatura de refrigeração, segundo as normas da ANVISA. Contendo a especificação do produto, marca registrada, número do lote, peso líquido, data de fabricação e data de validade mínima de 2 meses a partir da data de fornecimento ao Restaurante Universitário do CES/UFCG.

13	FRIOS	QUILOGRAMA	400	R\$ 15,0000	R\$ 6.000,0000
----	-------	------------	-----	-------------	----------------

Marca: resende

Fabricante: resende

Modelo / Versão: resende

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESUNTO, ingredientes CARNE DE PERU, aplicação alimento humano. Acondicionadas em embalagens plásticas de fabricação, atóxica, com selo de identificação das mesmas e de inspeção do órgão competente, transportadas sob refrigeração adequada de forma que as peças sejam congeladas, contendo identificação da peça, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, dizeres de rotulagem, registro no Ministério da Agricultura e selo de inspeção do SIF. Deve seguir as recomendações da ANVISA. DEVENDO APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES NO ATO DO FORNECIMENTO AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO CES/UFCG.

15	QUEIJO	QUILOGRAMA	600	R\$ 21,0000	R\$ 12.600,0000
----	--------	------------	-----	-------------	-----------------

Marca: DOMILAK

Fabricante: DOMILAK

Modelo / Versão: DOMILAK

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: QUEIJO, tipo MUSSARELA, de primeira qualidade. As peças devem ser acondicionadas em embalagens plásticas de fabricação, atóxica, com selo de identificação das mesmas e de inspeção do órgão competente, transportadas sob refrigeração adequada de forma que as peças sejam congeladas, contendo identificação da peça, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, dizeres de rotulagem, registro no Ministério da Agricultura e selo de inspeção do SIF. Deve seguir as recomendações da ANVISA. DEVENDO APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES NO ATO DO FORNECIMENTO AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO CES/UFCG.

18	AMIDO	UNIDADE	80	R\$ 1,8500	R\$ 148,0000
----	-------	---------	----	------------	--------------

Marca: kimimo

Fabricante: kimimo

Modelo / Versão: kimimo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMIDO DE MILHO de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 200 g, com validade mínima de 6 meses a partir da data do fornecimento, com marca registrada com dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.

21	AVEIA	UNIDADE	336	R\$ 2,1900	R\$ 735,8400
----	-------	---------	-----	------------	--------------

Marca: dular

Fabricante: dular

Modelo / Versão: dular

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AVEIA, apresentação FLOCOS FINOS, de primeira qualidade, prazo de validade (fechado) 12 meses a partir da data de fornecimento, isento de corpos estranhos, características adicionais enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagens de 200g, com marca registrada, com informações nutricionais, rotulagem, data de fabricação, número do lote, data de validade.

23	AZEITONA	UNIDADE	250	R\$ 4,5000	R\$ 1.125,0000
----	----------	---------	-----	------------	----------------

Marca: campo belo

Fabricante: campo belo

Modelo / Versão: campo belo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AZEITONA VERDE, em conserva, com caroço, empacotadas em embalagens plásticas, contendo o peso drenado de 200 g, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade e especificação do produto. Apresentando validade de 12 meses após o seu fornecimento.

26	BISCOITO	UNIDADE	498	R\$ 2,4900	R\$ 1.240,0200
----	----------	---------	-----	------------	----------------

Marca: vitamassa

Fabricante: vitamassa

Modelo / Versão: vitamassa

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BISCOITO, sabor salgado, apresentação quadrado, tipo CREAM CRACKER, classificação salgado, pacote com 400 g, com data de fabricação, número do lote, informações

nutricionais e prazo de validade mínimo de 6 meses no ato do fornecimento.

27	BISCOITO	UNIDADE	498	R\$ 2,6800	R\$ 1.334,6400
----	----------	---------	-----	------------	----------------

Marca: vitamassa

Fabricante: vitamassa

Modelo / Versão: vitamassa

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BISCOITO, tipo doce, apresentação redondo, classificação doce adicionais sem recheio, tipo MARIA, pacote com 400 g, com data de fabricação, número do lote, informações nutricionais e prazo de validade mínimo de 6 meses no ato do fornecimento.

34	CONDIMENTO	UNIDADE	360	R\$ 3,9500	R\$ 1.422,0000
----	------------	---------	-----	------------	----------------

Marca: dusul

Fabricante: dusul

Modelo / Versão: dusul

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONDIMENTO preparado, tipo CATCHUP, de primeira qualidade acondicionado em embalagem de 400 gramas, com validade mínima de 12 meses a partir da data de fornecimento, com marca registrada, dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.

38	DOCE MASSA	UNIDADE	420	R\$ 3,6000	R\$ 1.512,0000
----	------------	---------	-----	------------	----------------

Marca: predlecta

Fabricante: predlecta

Modelo / Versão: predlecta

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DOCE EM PASTA, tipo GOIABADA, embalagem plástica de 600 gramas, com marca registrada, dizeres de rotulagem, data de fabricação, número do lote, especificações do produto, prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega, sem mofo e sem resíduos que não façam parte da sua composição.

41	FARINHA MANDIOCA	QUILOGRAMA	900	R\$ 2,1500	R\$ 1.935,0000
----	------------------	------------	-----	------------	----------------

Marca: feira nova

Fabricante: feira nova

Modelo / Versão: feira nova

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FARINHA DE MANDIOCA, de primeira qualidade, tipo fina torrada, classe branca, empacotado em embalagens plásticas de 1 kg, isento de mofo e sujidades, com validade mínima de 12 meses a partir da data de fornecimento, com marca registrada, dizeres de rotulagem, data de fabricação, número do lote, prazo de validade e especificações do produto.

42	FARINHA TRIGO	QUILOGRAMA	240	R\$ 2,9500	R\$ 708,0000
----	---------------	------------	-----	------------	--------------

Marca: sarandi

Fabricante: sarandi

Modelo / Versão: sarandi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FARINHA DE TRIGO, COM FERMENTO, de primeira qualidade empacotado em embalagens plásticas de 1 kg, isenta de sujidades e mofo, com marca registrada, dizeres de rotulagem, data de fabricação, data de validade mínima de 6 meses a partir da data de fornecimento, número de lote e especificações do produto.

43	FARINHA LÁCTEA	UNIDADE	400	R\$ 3,8000	R\$ 1.520,0000
----	----------------	---------	-----	------------	----------------

Marca: marata

Fabricante: marata

Modelo / Versão: marata

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FARINHA LACTEÁ, de primeira qualidade, ingredientes farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, contém glúten, embalagem com 230 gramas, com marca registrada, dizeres de rotulagem, data de fabricação, número do lote, prazo de validade e especificação do produto. Com prazo de validade de 12 meses após o fornecimento.

44	FEIJÃO	QUILOGRAMA	900	R\$ 3,5000	R\$ 3.150,0000
----	--------	------------	-----	------------	----------------

Marca: barauna

Fabricante: barauna

Modelo / Versão: barauna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FEIJÃO MACASSAR, de primeira qualidade, tipo 1, empacotado em embalagens plásticas de 1 kg, com grãos íntegros, isento de mofo e sujidades, com validade mínima de 6 meses a partir da data de fornecimento, com marca registrada, dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.

48	FÓSFORO	UNIDADE	80	R\$ 2,5000	R\$ 200,0000
----	---------	---------	----	------------	--------------

Marca: parana

Fabricante: parana

Modelo / Versão: parana

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FÓSFORO, material corpo madeira, cor cabeça vermelha, tipo EXTRA LONGO. Pacote com 06 caixas contendo 50 unidades de palitos em cada caixa.

50	LEITE CÔCO	UNIDADE	100	R\$ 3,6000	R\$ 360,0000
----	------------	---------	-----	------------	--------------

Marca: vitacoco

Fabricante: vitacoco

Modelo / Versão: vitacoco

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEITE DE COCO, de primeira qualidade, natural, pasteurizado homogeneizado, com médio teor de gordura, em embalagens de 500 ml, com marca registrada, dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote e prazo de validade mínimo de 6 meses após o seu fornecimento.

62	SAL	QUILOGRAMA	400	R\$ 0,7500	R\$ 300,0000
----	-----	------------	-----	------------	--------------

Marca: venesa

Fabricante: venesa

Modelo / Versão: venesa

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAL refinado, iodado, com anti-umectante, de primeira

qualidade, acondicionado em sacos plásticos de 1 kg, com validade mínima de 12 meses a partir da data de fornecimento, com marca registrada, dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.

68	FARINHA DE ROSCA	QUILOGRAMA	200	R\$ 8,0000	R\$ 1.600,0000
----	------------------	------------	-----	------------	----------------

Marca: dular

Fabricante: dular

Modelo / Versão: dular

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FARINHA DE ROSCA, material pão de trigo, aplicação culinária em geral.

71	CONDIMENTO	QUILOGRAMA	324	R\$ 17,0000	R\$ 5.508,0000
----	------------	------------	-----	-------------	----------------

Marca: ceasa

Fabricante: ceasa

Modelo / Versão: ceasa

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condimento, apresentação natural, matéria-prima ALHO aspecto físico em cabeça, tipo rosa, aplicação culinária em geral. Consistência firme, embalados em sacos plásticos transparentes e resistentes a cada KG, contendo a data da embalagem e prazo de validade.

82	CARNE BOVINA IN NATURA	QUILOGRAMA	1000	R\$ 21,0000	R\$ 21.000,0000
----	------------------------	------------	------	-------------	-----------------

Marca: mafripar

Fabricante: mafripar

Modelo / Versão: mafripar

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne BOVINA in natura, tipo COXÃO MOLE, apresentação congelada, e acondicionadas em embalagens plásticas, atóxicas. As peças devem ser acondicionadas em embalagens plásticas de fabricação com selo de identificação das mesmas e de inspeção do órgão competente, transportadas sob refrigeração adequada de forma que as peças sejam congeladas, contendo identificação da peça, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, dizeres de rotulagem, registro no Ministério da Agricultura e selo de inspeção do SIF. Deve seguir as recomendações da ANVISA. DEVENDO APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NO ATO DO FORNECIMENTO AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO CES/UFCG. Cota reservada para ME/EPP em 25%

Total do Fornecedor: R\$ 66.198,50

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande – UASG 150154.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cem por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **quíntuplo** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em **até noventa dias**, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

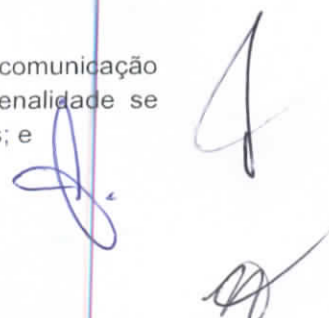
6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

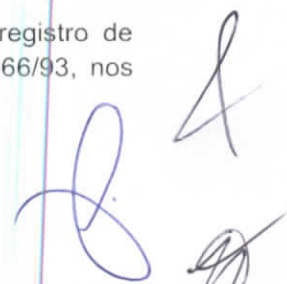
7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

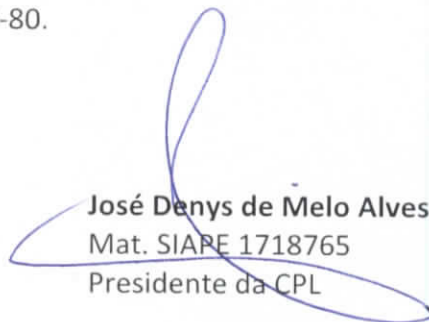


8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CONTRATANTE: CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE / CNPJ: 05.055.128/0006-80.


Prof.º José Justino Filho
Mat.SIAPE 2193311
Diretor do CES/UFCG


José Denys de Melo Alves
Mat. SIAPE 1718765
Presidente da CPL

CONTRATADA: WILTON DA COSTA SANTOS
CNPJ: 09.319.988/0001-20

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

Nome: Wilton da Costa Santos
CPF: 03410902473

Cuité-PB, 26 de julho de 2019.